

Diversidade genética tem projeto de lei

ALEXANDRE MANSUR

A senadora Marina Silva (PT-Acre) está apresentando um projeto de lei para regulamentar o acesso à biodiversidade no Brasil. A nova lei deve prever mecanismos para que os conhecimentos gerados pelas pesquisas estrangeiras sejam transferidos para o país e que parte dos investimentos na produção estimulem a economia nacional.

“Hoje, os pesquisadores das grandes empresas de biotecnologia, principalmente na área de medicamentos, pegam os recursos genéticos do Brasil, levam para o exterior, patenteiam o princípio ativo e ganham todos os royalties”, diz a senadora. O projeto, que já tem a aprovação do relator, o senador Osmar Dias (sem partido-Paraná), agora vai ser apresentado em uma série de audiências públicas.

“Queremos uma discussão que envolva todos os setores envolvidos porque essa lei, além de importante para o Brasil, vai servir como referência para os outros países da América Latina, que não têm nenhuma legislação sobre o assunto”, explica Marina.

Nas audiências públicas, que envolvem pesquisadores, representantes de indústrias e de povos tradicionais, o projeto será melhor equacionado. “Alguns críticos falaram que estamos injetando veneno nas próprias veias, mas preferimos que o processo seja democrático”, conta.

O projeto de Marina propõe, entre outros pontos que, ao se beneficiar do patenteamento de um produto genético brasileiro, a empresa estrangeira invista parte da pesquisa e da industrialização em nosso país, gerando empregos aqui.

Povos — O ponto mais polêmico do projeto é o reconhecimento do saber dos povos tradicionais. “A maioria dos pesquisadores estrangeiros, especialmente na área de recursos naturais e genéticos, partem de indicações de seringueiros, caboclos ou índios. São pessoas que já conhecem quais são as plantas úteis e para que servem”, explica.

A senadora lembra que essas informações poupam 90% do dinheiro e do tempo investido em uma pesquisa. “As estimativas científicas revelam que, se uma empresa segue orientações de índios ou caboclos, ela terá um produto com retorno econômico seguro para cada mil espécies pesquisadas. Sem se orientar pelo conhecimento tradicional, esse retorno é de um produto para cada 10 mil espécies”, avisa Marina.

“O que aconteceu foi que os pesquisadores se apropriaram de um conhecimento qualificado”, diz Marina. Em casos assim, ela sugere que a empresa invista parte do lucro em um fundo para pesquisas e desenvolvimento, em benefício das populações.

A senadora explica que esse caso é particularmente polêmico porque a patente não pode ser feita em nome de uma empresa ou de uma pessoa. “É um caso de conhecimento difuso, não pertence apenas a um índio, a uma tribo e, às vezes, nem a um povo”, diz.